Associação dos Areeiros
e de Conservação do Rio Tejo

AACRT

Associação dos Areeiros
e de Conservação do Rio Tejo

A AACRT

- Fundada no dia 20 de Fevereiro de 2004
- É uma Associação Empresarial sem fins lucrativos
- Representa 15 Empresas produtoras de Inertes do Rio Tejo
- Mais de 200 colaboradores directos
- Mais de 1500 colaboradores indirectos

Nome	Localização
➢ Construções JJR & Filhos, S A	Zambujal
➢ Societex – Sociedade de Extracção de Areias do Tejo, Lda	Casal da Preta
➢ Alberto Marques Nunes, Lda	São Caetano
➢ Seat – Sociedade de Extracção de Areias do Tejo, Lda	Labruja
➢ Areias da Lezíria Exploração de Areias, S A	Porto do Carvão
➢ Areias da Lezíria Exploração de Areias, S A	Patacão
➢ Inertejo II- Inertes do Tejo, Lda	Lameda
➢ Sal & Miranda, Lda	Porto da Courela
➢ Scalareias, Lda	Santa Iria da Ribeira de Santarém
➢ Aritejo – Comercio de Areias e Materiais p/ C. Civil, Lda	Ómnias
➢ Europrates, S A	Porto Sabugueiro
➢ Exato – Areias do Tejo, S A	Porto Sabugueiro
➢ Inertejo III – Inertes do Tejo, Lda	Escaroupim
➢ Paulos Ouro, Lda	Valada
➢ Dragatudo – Dragagens e Aterros, Lda	Vila-Franca de Xira

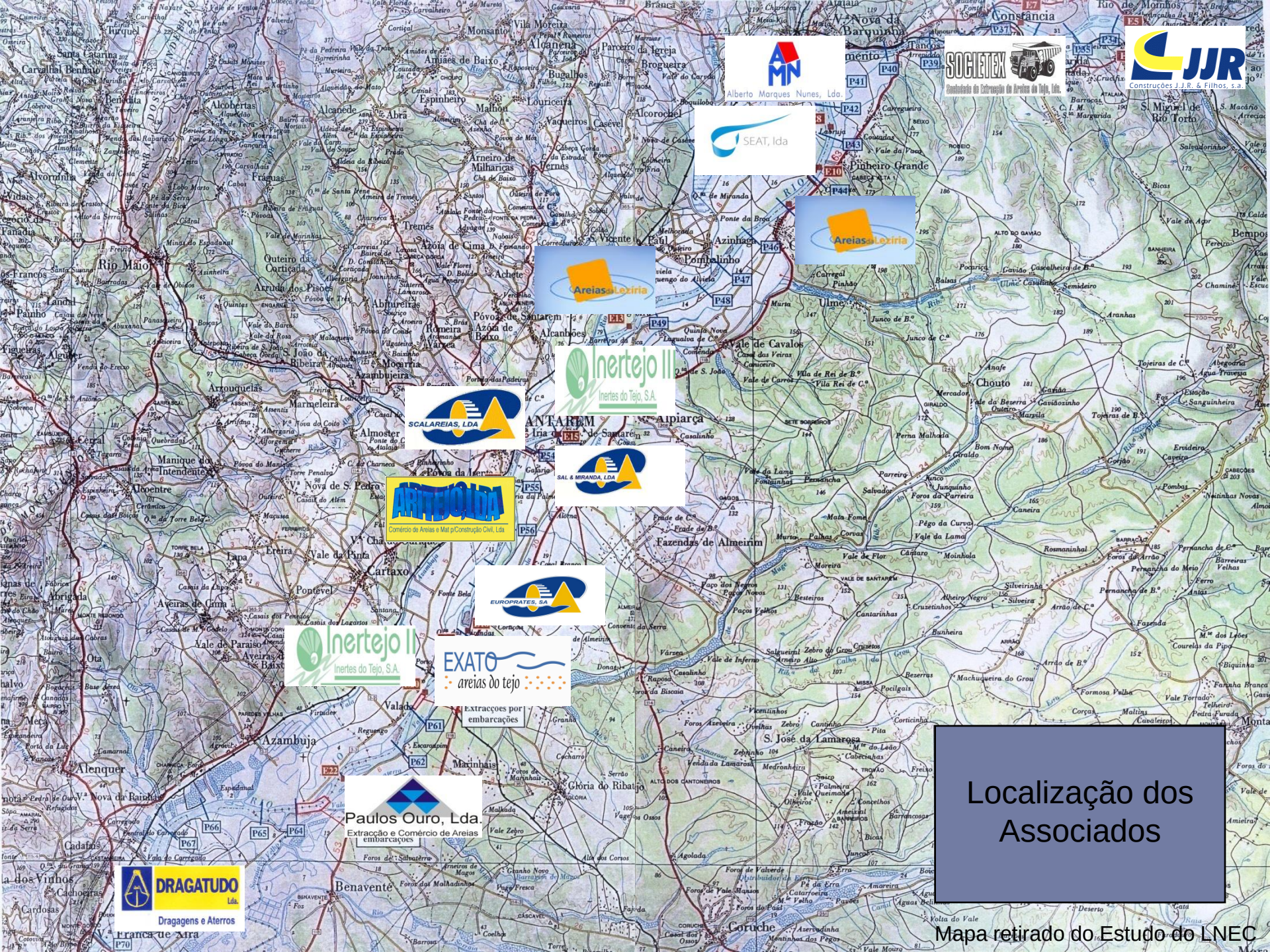

Mapa retirado do Estudo do LNEC

- Estes locais foram definidos pela DRAOT e lançados em Concurso Público, em 21 de Dezembro de 2000. As licenças foram atribuídas, em 2002, por períodos de 9 anos, ou seja, 5 anos + 4 de renovação automática, a menos que se verifique qualquer necessidade de suspensão ou relocalização.

Objectivos

- Novo fôlego à actividade económica;
- Cooperação empresarial no seio dos associados;
- Dinamizar a actividade associativa;

- Promover estudos de questões relacionadas com os seus objectivos;
- Prestar informação, apoio técnico e consultadoria;
- Cooperar com entidades públicas, privadas, nacionais e estrangeiras;

- A AACRT pretende ser um agente de mudança através do exemplo cívico e ambientalmente responsável dos seus associados.

- A AACRT pretende criar condições para que as suas associadas possam ser não só geradoras de riqueza para a região onde se inserem, mas também parceiras sociais reconhecidas pelo rigor no cumprimento da Lei e pelo respeito integral pelo meio ambiente.

Protocolo

- 5 de Janeiro de 2005:
  - Assinatura de um protocolo de cooperação entre a CCDR-LVT e a AACRT

- Objectivo:
  - Desenvolvimento de uma acção sustentada da actividade de extracção de inertes;

- Sistema de vídeo-vigilância e pesagem para a fiscalização e monitorização da extracção de inertes.

A situação de mercado

Os elevados investimentos em meios técnicos instalados nos respectivos locais de valor global superior a 25M€ em estabelecimentos na margem e nos de embarcações 8M€. Um total de aproximadamente de 33M€

Medidas para garantir a melhoria do Rio Tejo e condições Ambientais

Protocolo entre a CCDR-LVT e a AACRT

Benefícios da Extracção

- Enriquecimento da água;
- Garantia de franjas de 50 metros em ambas as margens;
- Melhoria de regularização no leito do rio;
- Aproveitamento do rio
- Remoção de mouchões e reforço de margens e marachas

Evidências da Actividade

- De 2001 a 2005 extraíram-se cerca de 10.000.000 m3 de areia que terão proporcionado uma receita, em taxa, à Administração cerca de 15.000.000€, para um volume de negócio de cerca de 36.000.000€.

Riscos da Actividade

- Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho (regime económico e financeiro dos recursos hídricos)
  - Fixa a taxa base em 2,50€ m3.
    (taxa actual 1,25€)
- Produtos idênticos não pagam qualquer taxa

Perda de Mercado

- Elevados custos de extracção;

- Perda de competitividade devido, nomeadamente, aos materiais provenientes de outras origens (extracção de pinhal e espanhóis que não pagam taxas e têm menor custo de produção.

Consequências económicas

- Taxas e impostos: valor superior a 7.000.000 Euros
- Facturação total superior a 10.000.000 Euros/Ano
- Investimento total superior a 33.000.000 Euros
- A perda desta coordenação implicará que a Administração actualmente receba7M€ em taxas e cerca de 14M€ em obra o que totaliza um valor de serviço equivalente a 21M€.

- Se se considerar que a extracção feita actualmente é imprescindível para a sustentabilidade do Rio Tejo, o Estado ao licenciar locais de extracção e ao permitir a actividade da extracção de inertes está a evitar os custos de ter de ser ele a fazer essas operações, o que de acordo com a análise feita corresponde a cerca de 3,65€ por m3 dragado, ou seja, mais de 7 milhões de Euros tendo em conta que em 2004 foram extraídos mais de 2 milhões de m3. De acordo com estes dados, por cada Euro de taxa que o Estado recebe está a poupar cerca de 2,38€ (ou seja o Estado não paga 3,65€/m3 extraído como ainda recebe cerca de 1,53€/m3)

Actividade de Interesse Público

- Plano Especifico de Gestão de Extracção de Inertes no Domínio Hídrico do Rio Tejo (Novembro de 2005)
- Elaborado a pedido da CCDR-LVT
- Valorização da actividade

- A actividade de extracção de inertes, sendo uma actividade económica é simultaneamente uma actividade de interesse público, tendo tido ao longo dos anos uma grande importância económica, social e ambiental, nomeadamente ao contribuir de forma relativamente eficaz e sem grandes custos ambientais para o desassoreamento do rio, a manutenção dos canais de navegação e evitando maior degradação das margens;

- Do ponto de vista das empresas extractoras, esta actividade encontra-se numa situação relativamente critica, face aos custos de instalação, funcionamento e ao valor das taxas de extracção, existindo nos últimos anos uma perda de cada vez maior de outros tipos de areia e de produtos espanhóis;

- Para o Estado a extracção de inertes, tendo em vista o desassoreamento de áreas onde tal se justifique, constitui uma forma de gerir o ordenamento e gestão da evolução dos leitos aluvionares dos rios, representando simultaneamente uma fonte de receita e um modo de evitar despesas que de outro modo teria de ser ele a suportar;

- A manterem-se as actuais condições de enquadramento da actividade de extracção de inertes o tecido empresarial tenderá a ver reduzido o interesse económico em permanecer nesta actividade, pelo que se sugere que a Administração avalie a introdução de alguns ajustamentos, nomeadamente ao nível, por exemplo, da duração do período de vigência das licenças atribuídas e ao nível do valor das taxas praticadas.

Conclusões

- É uma actividade de interesse público:
  - Importância económica, social e ambiental

- Situação critica da actividade:
  - Elevados custos de instalação e funcionamento;
  - Taxas de extracção desajustadas face à realidade de mercado
  - Perda de mercado, desaparecimento das Empresas, desemprego e TEJO EM PIORES CONDIÇÕES

“ O rio é a nossa fonte de vida. Dele dependemos e para ele vivemos. Juntos de mão dada, construindo uma relação saudável. Confiamos nos seus recursos e ele confia-nos o seu futuro. Construímos desta forma uma cadeia de valor e vida. Ele dá-nos valor e riqueza, nós devolvemos-lhe equilíbrio e longevidade.”